



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 029/2017

Trata-se de projeto de Lei que altera Lei Municipal nº 624/2012 que institui o Código Tributário Municipal de Governador Lindenberg-ES e dá outras providências.

O presente projeto está em consonância com o que determina a Lei Complementar 157/2016 que moderniza e amplia a base de arrecadação de tributos municipais. Cumpre destacar que a alíquota mínima de 2% foi respeitada.

Diante disso, o presente parecer é pelo prosseguimento do processo legislativo bem como da emenda apresentada.

Governador Lindenberg/ES, 30 de novembro de 2017.

ALOISIO FLERES ROMANHA

Relator



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 029/2017

Trata-se de projeto de Lei que altera Lei Municipal nº 624/2012 que institui o Código Tributário Municipal de Governador Lindenberg-ES e dá outras providências.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2017 e foi encaminhada para o Presidente dessa comissão pelo Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg para debate e elaboração de parecer, nos termos do Regimento Interno da casa.

Vindo a matéria e distribuída, o relator opinou pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

PARECER

A comissão de Finanças e Orçamento, reunida com todos os seus membros abaixo-assinados, acolhe o voto do relator, dando parecer pelo prosseguimento do processo legislativo bem como pela aprovação da emenda apresentada.

Governador Lindenberg/ES, 30 de novembro de 2017.

JÚNIOR ORLETTI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ALOISIO FLERES ROMANHA

Relator

FABIO BRUMATTI

Membro